

Resolução nº 99 de 2 de Maio de 1967

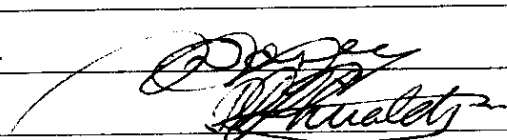
Que aprova o balanço anual do Executivo Municipal, referente ao exercício de 1966.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balanço Anual do Executivo Municipal, Referente ao Exercício de 1966.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, em 2 de Maio de 1967.



Presidente

Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 2 de Maio de 1967


Secretário do Gabinete da Câmara.